



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA -
<https://www.tre-ma.jus.br>

PROCESSO	: 0010363-48.2020.6.27.8000
INTERESSADO	: THIAGO JOSÉ DE OLIVEIRA FREITAS SEÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
ASSUNTO	: ratifica inexigibilidade de licitação.

Decisão nº 1523 / 2020 - TRE-MA/PR/ASESP

Tendo em vista a informação da Coordenadoria de Orçamento e Finanças (documento nº 1276799), acerca da existência de disponibilidade orçamentária no elemento de despesa 33.90.39 – Outros Serviços e Encargos de Terceiros – Pessoa Jurídica, na Ação – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral – 20GP, Plano Interno: MA CAPPAC), **ratifico** a presente **Inexigibilidade de Licitação**, sem obrigatoriedade de publicação do ato, no valor de **R\$ 1.495,00 (um mil quatrocentos e noventa e cinco reais)**, com fundamento no art. 25, II, c/c o art. 13, VI, da Lei nº. 8.666/93.

A contratação é alusiva à inscrição de 01 (um) participante no curso *online* (ao vivo), modalidade EAD, “*SEMINÁRIO NACIONAL DE OBRAS PÚBLICAS E MANUTENÇÃO PREDIAL*”, com carga horária de 18 horas, promovido pela empresa **INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA**, na forma sugerida pelo Diretor-Geral e conforme parecer da Assessoria Jurídica.

À **Seção de Análise e Licitações** para registro e publicação.

Após à **Coordenadoria de Orçamento e Finanças** para emissão da nota de empenho.

Desembargador **TYRONE JOSÉ SILVA**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **TYRONE JOSÉ SILVA**, **Presidente**, em 06/07/2020, às 19:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1279975** e o código CRC **09C84F39**.



0010363-48.2020.6.27.8000	1279975v2
---------------------------	-----------